PORTARIA Nº 115/2025

SUSPENDE A PEDIDO LICENÇA PARA FINS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA SERVIDORA SILVANA MARTINS DE CARVALHO.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração; Considerando o processo protocolizado no GED sob o número 1.795/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender a pedido Licença para capacitação profissional da servidora SILVANA MARTINS DE CARVALHO, investida no cargo de Técnico Educacional – 40H da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES, concedida através da Portaria nº 053/2023, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 21 de Fevereiro de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito de Conceição do Castelo - ES